ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Concorrência
27/2026

Número Processo: 27/2026
Data do Processo: 31/03/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA E INSTITUCIONAL PARA A ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARES PARA HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, OFICINAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE TÁXI AÉREO E ATIVIDADES CORRELATAS, INCLUINDO DEFINIÇÃO DE HANGARES, POSTO DE ABASTECIMENTO E FUTURAS INSTALAÇÕES, NO AEROPORTO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC – SND6 – CIAD SC0012, COMPREENDENDO TODOS OS ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, ANÁLISES, DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E APOIO CONSULTIVO NECESSÁRIOS, PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO E SUBSÍDIO À TOMADA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 18/05/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 27/2026 na modalidade de Concorrência. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o Agente de Contratação realizou o credenciamento dos representantes legais das empresas participantes, bem como o registro das respectivas proponentes, quais sejam: NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA e NAVIONIX TECNOLOGIA E SOLUCOES PARA AVIACAO LTDA.

Com o objetivo de assegurar a regularidade, idoneidade e aptidão das licitantes, procedeu-se à consulta junto à Controladoria-Geral da União (CGU), com a finalidade de verificar a existência de eventuais sanções administrativas ou restrições aplicáveis às empresas e aos seus sócios majoritários, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.429/1992.

Adicionalmente, constatou-se que as empresas NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA e NAVIONIX TECNOLOGIA E SOLUCOES PARA AVIACAO LTDA encontram-se devidamente enquadradas para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no âmbito das contratações públicas.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

AGENTE_CONTRATACAO _____

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO _____

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NAVIONIX TECNOLOGIA E SOLUCOES PARA AVIACAO LTDA

GEORGE FRANCISCO PICINATO